



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

ESTADO DA BAHIA

RUA DAS PARREIRAS, 72 - CENTRO, * TEL. (077) 3668-2119 - CEP 46.450-000

LEI Nº. 181/2005

DENOMINA VIA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

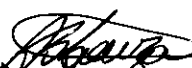
O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

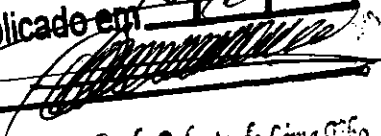
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica denominada Rua Arlindo Pereira dos Santos a Primeira rua do Bairro Paraíso.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, 18 DE OUTUBRO DE 2005


AGENOR BORGES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado em 18.10.2005

Paulo Roberto de Lima Neto
Secretário de Administração